



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/2019**

**Reunião Extraordinária 17.10.2019**

-----**ATA Nº 18**-----

----- Aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, pelas 09H30, reuniu no Edifício dos Bombeiros Voluntários de Peniche, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Eng.º José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes da Câmara Municipal das Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Dr. Walter Manuel Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, e Henrique Bertino Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche.-----

----- Esteve presente o Sr. José Joaquim Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos e a Dra. Laura Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-

----- Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores (atas n.º 12 e 13/2019);-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/2019**

**Reunião Extraordinária 17.10.2019**

- Ponto 2 – Modificação Orçamental n.º 10;-----
- Ponto 3 – Plano Inovador e Integrado de Combate ao Insucesso Escolar;-----
- Ponto 3.1 – Aditamento de fichas intermunicipais de projeto:-----
- Ponto 3.1.1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD42/2019 “Aquisição de serviços especializados para acompanhamento editorial dos Jogos OY!Games no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro” – Proposta de Abertura;-----
- Ponto 3.1.2 – Procedimento Ajuste Dirte, Ref.<sup>a</sup> AD43/2019 “Aquisição de Serviços especializados para implementação dos Jogos OY!Games no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro” – Proposta de Abertura;---
- Ponto 3.1.3 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.<sup>a</sup> CPRV18/2019 “Aquisição de serviços especializados para o desenvolvimento da ação 2.1.1 “Oeste Mais Ciência” e conceção do respetivo Material promocional no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro” – Proposta de Abertura;-----
- Ponto 3.1.4 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.<sup>a</sup> CPRV20/2019 – “Aquisição de serviços de organização da Oeste Social Business Week no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar para o ano de 2020” – Proposta de Abertura;--
- Ponto 4 – Apresentação do Projeto SICO – Sistema Intermunicipal de Compras do Oeste;-----
- Ponto 4.1 – Abertura de procedimento de Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD46/2019 – Aquisição de serviços de desenvolvimento da solução tecnológica de suporte da atividade do Serviço Intermunicipal de Compras do Oeste (SICO);-----
- Ponto 5 – Proposta de Abertura para Concurso Público com publicação no JOU, Ref.<sup>a</sup> CP6/2019 – “Acordo Quadro para seleção de fornecedores de serviços de Transportes Escolares”;-----
- Ponto 6 – Concurso Público, Ref.<sup>a</sup> CP4/2019 “Fornecimento e Instalação de um

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/2019**

**Reunião Extraordinária 17.10.2019**

Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional (SARADO) no âmbito da Candidatura “OesteCIM – Reforço de prevenção de combate a incêndios, com a instalação de Sistemas de Videovigilância Florestal” – retificação das peças;-----

----- Ponto 7 – Candidatura “Proteção contra risco de incêndio florestal” no âmbito do Aviso Centro-14-2019-11;-----

----- Ponto 8 – Aviso de concurso do CENTRO 2020 para a PI 9.1 – Inclusão Ativa – “Cultura para Todos” – ponto de situação;-----

----- Ponto 9 – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – ponto de situação;---

----- Ponto 10 – Outros Assuntos de Interesse Regional.-----

-----Antes do início da reunião, estiveram presentes o Comandante José Mesquita, Presidente da Associação David Melgueiro e representantes do MARE – Centro de Ciências do Mar e Ambiente do IPL Leiria (Peniche), para uma apresentação aos membros do Conselho Intermunicipal do “Project BLUE WIND”. O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento do referido projeto, passando-se de seguida aos pontos em agenda:-----

----- **Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores (atas n.º 12 e 13/2019);**-----

----- Foi dispensada a leitura das atas n.º 12 de 29.05.2019 (reunião ordinária) e n.º 13 de 06.06.2019 (reunião extraordinária) em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes e não havendo correções, as mesmas foram aprovadas por unanimidade.-----

----- **Ponto 2 – Modificação Orçamental n.º 10;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 430/2019, datada de 16/10/2019, cujo teor se transcreve:-----

*“Nos termos do ponto 8.3.1.2 das Considerações Técnicas do POCAL “sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações.”-----*

*Não se verificando, um aumento global da despesa prevista, configura-se a presente*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/2019**

**Reunião Extraordinária 17.10.2019**

*modificação numa alteração que pode “(...) incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações (...)”.*-----

*Assim, e competindo ao Conselho Intermunicipal da OesteCIM, nos termos da al. c) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, em conjugação com as soluções interpretativas uniformes vinculativas de sua Exc. O Secretário de Estado da Administração Local, de 11 de março de 2014 a aprovação das alterações orçamentais, sob proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal nos termos da alínea f) do art.º 96º do diploma anteriormente referido, coloco à consideração superior a modificação orçamental n.º 10 constituída pela respetiva memória justificativa, alteração orçamental da despesa n.º 9 e alteração às Grandes Opções do Plano n.º 9.”*---

----- O Conselho Executivo Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a modificação orçamental.-----

----- **Ponto 3 – Plano Inovador e Integrado de Combate ao Insucesso Escolar;**-----

----- **Ponto 3.1 – Aditamento de fichas intermunicipais de projeto:**-----

----- O Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro começou a ser desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal do Oeste em fevereiro de 2016, inserindo-se na implementação do Pacto para o desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) da OesteCIM, celebrado a 31 de agosto de 2015, no que se refere à Prioridade 10.1 “Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário”.-----

----- A consciencialização da latitude e complexidade que envolve o insucesso escolar potenciou um consenso generalizado em torno da ideia de que é imperativo agir a este nível, sendo particularmente mais vantajoso prevenir do que combater o insucesso escolar.-

----- Com o Plano a Comunidade Intermunicipal do Oeste, obteve um instrumento estratégico que procurou constituir-se da maior importância para a atuação da sub-região Oeste em matéria de combate ao insucesso escolar.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/2019**

**Reunião Extraordinária 17.10.2019**

----- Neste âmbito foi presente a informação técnica dos serviços n.º 420/2019, datada de 12/10/2019, propondo o aditamento da ficha em anexo à presente informação no Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- A cópia da informação será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 3.1.1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD42/2019 “Aquisição de serviços especializados para acompanhamento editorial dos Jogos OY!Games no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro” – Proposta de Abertura;**-----

----- Considerando o projeto incluído no Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar que visa promover o desporto escolar e a escrita como um método de promoção do sucesso escolar e integração entre os alunos;-----

----- Considerando que, para o ano letivo de 2019/2020 pretende-se continuar a desenvolver os projetos integrantes do Plano;-----

----- Considerando que, para o desenvolvimento dos Oy!Games e respetiva componente de repórter de jogos torna-se necessário o apoio especializado aos diversos níveis de ensino, aprofundando as temáticas linguísticas de acordo com os planos curriculares;-----

----- Neste âmbito foi presente a informação técnica dos serviços n.º 400/2019, datada de 01/10/2019, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

----- Solicita, ainda, que a trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/2019**

**Reunião Extraordinária 17.10.2019**

procedimento bem como, a designação da gestora do contrato, nos termos constantes da presente informação, cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.----

**--- Ponto 3.1.2 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD43/2019 “Aquisição de Serviços especializados para implementação dos Jogos OY!Games no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro” – Proposta de Abertura;-----**

----- Para o ano letivo de 2019/2020 pretende-se continuar a desenvolver os projetos incluídos no Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar. Sendo o desporto uma das atividades mais integrantes e completas do processo educativo, pretende-se desenvolver jogos nas escolas que tenham como objetivos promover:-----

- o sucesso escolar através de uma competição lúdica/desportiva que motive os alunos;----

- a atividade física em todas as suas vertentes;-----

- criar um quadro compensativo que promova o sucesso escolar e premeie não só “os melhores desportistas”, mas também os melhores alunos;-----

- criar um projeto interdisciplinar;-----

----- Contribuindo desta forma para:-----

- combater a obesidade, previne doenças cardiovasculares, promove um crescimento equilibrado;-----

- ajudar no desenvolvimento cognitivo;-----

- reduzir ansiedade;-----

- aumentar a capacidade de concentração e autoestima;-----

- fomentar o respeito, disciplina, regras e controlo emocional;-----

- reforçar o espírito de equipa e laços de amizade.-----

----- Face ao exposto foi presente a informação técnica dos serviços n.º 401/2019, datada de 01/10/2019, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, autorização para

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/2019**

**Reunião Extraordinária 17.10.2019**

a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

----- Solicita, ainda, que a trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento, bem como, a gestora de procedimento designada.-----

----- A cópia da informação será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

**----- Ponto 3.1.3 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV18/2019 “Aquisição de serviços especializados para o desenvolvimento da ação 2.1.1 “Oeste Mais Ciência” e conceção do respetivo Material promocional no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro” – Proposta de Abertura;-----**

----- O Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar desenvolvido em 2016 com o objetivo de diminuir a taxa de retenção existente no território do Oeste.-----

----- O Plano foi remetido para o Centro 2020 com o intuito de obter financiamento para as suas ações, tendo parte das mesmas já sido financiadas ao abrigo desta autoridade de gestão.-----

----- O Projeto Oeste Mais Ciência foi desenvolvido pela primeira vez no ano letivo de 2018/2019, com grande aceitação e colaboração por parte das escolas da Região.-----

----- Neste âmbito foi presente a informação técnica dos serviços n.º 405/2019, datada de 07/10/2019, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

----- Solicita, ainda, que a trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, seja designada como gestora do procedimento.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/2019**

**Reunião Extraordinária 17.10.2019**

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento, bem como, a designação da gestora do contrato, nos termos constantes da presente informação, cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante ----

----- **Ponto 3.1.4 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV20/2019 – “Aquisição de serviços de organização da Oeste Social Business Week no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar para o ano de 2020” – Proposta de Abertura;**-----

----- O Projeto Oeste Social Business Week encontra-se incluído no Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar tendo já sido desenvolvido uma primeira edição no ano letivo de 2018/2019.-----

----- Dado o sucesso da ação na primeira edição pretende-se continuar a estimular o empreendedorismo nas escolas como fator crítico para o sucesso.-----

----- A ação permitirá promover a curiosidade e reforçar o conhecimento dos alunos sobre a realidade empresarial e social da região bem como das potenciais oportunidades profissionais.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 415/2019, datada de 10/10/2019, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

----- Solicita, ainda, que a trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento bem como, a designação da gestora do contrato, nos termos constantes da presente informação, cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante ----

----- **Ponto 4 – Apresentação do Projeto SICO – Sistema Intermunicipal de Compras**

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/2019**

**Reunião Extraordinária 17.10.2019**

do Oeste;-----

----- **Ponto 4.1 – Abertura de procedimento de Ajuste Direto, Ref.ª AD46/2019 – Aquisição de serviços de desenvolvimento da solução tecnológica de suporte da atividade do Serviço Intermunicipal de Compras do Oeste (SICO)**”;-----

----- Com vista à aquisição de serviços de desenvolvimento da solução tecnológica de suporte da atividade do Serviço Intermunicipal de Compras do Oeste (SICO) foi presente a informação técnica dos serviços n.º 422/2019, datada de 14/10/2019, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto, previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de serviços conforme proposto na informação dos serviços cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 5 – Proposta de Abertura para Concurso Público com publicação no JOU, Ref.ª CP 6/2019 – “Acordo Quadro para seleção de fornecedores de serviços de Transportes Escolares**”;-----

----- Por deliberação da Assembleia Intermunicipal do Oeste no dia 29 de abril de 2011, foi constituída a Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste (CC-OesteCIM), que integra os Municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré Óbidos, Peniche Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, para funcionar como sistema de negociação e contratação centralizados, destinado à aquisição de um conjunto padronizado de bens e serviços ou à execução de empreitadas de obras públicas, em benefício das entidades adquirentes, podendo celebrar Acordos Quadro designados contratos públicos de aprovisionamento, que tenham por objeto a posterior celebração de contratos de empreitadas de obras públicas,

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/2019**

**Reunião Extraordinária 17.10.2019**

de locação, de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços.-----

----- Neste contexto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 427/2019, datada de 15/10/2019, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a abertura de procedimento Concurso Público com publicação no JOUE com vista à celebração de um Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Transportes Escolares, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 130.º a 154.º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, nos termos constantes da presente informação, cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante -----

**---- Ponto 6 – Concurso Público, Ref.ª CP4/2019 “Fornecimento e Instalação de um Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional (SARADO) no âmbito da Candidatura “OesteCIM – Reforço de prevenção de combate a incêndios, com a instalação de Sistemas de Videovigilância Florestal” – retificação das peças;---**

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 421/2019, datada de 14/10/2019, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“Considerando que:-----  
O procedimento supracitado foi aprovado por deliberação do Conselho Intermunicipal de 25 de julho de 2019;-----*

*Os serviços identificaram a necessidade de retificar as peças de procedimento, nomeadamente as especificações técnicas.-----*

*Submete-se à consideração superior:-----*

*A) A aprovação da retificação das peças de procedimento;-----*

*B) A aprovação do Anúncio a publicar no Diário da República.”-----*

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação das

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/2019**

**Reunião Extraordinária 17.10.2019**

peças de procedimento e a publicação do respetivo anúncio.-----

**----- Ponto 7 – Candidatura “Proteção contra risco de incêndio florestal” no âmbito do Aviso Centro-14-2019-11;-----**

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 418/2019, datada de 11/10/2019, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“No âmbito do Aviso do CENTRO-14-2019-11 do Centro 2020, referente à Proteção de Riscos de Incêndios, a Comunidade Intermunicipal do Oeste desenvolveu os esforços necessários para apresentação de uma Candidatura denominada “Proteção contra incêndio florestal” a qual pretende adquirir um conjunto de equipamentos para o seu território, tendo em vista a proteção dos aglomerados das freguesias prioritárias. Pretende-se igualmente desenvolver uma estratégia concertada entre os doze municípios ao nível da comunicação de forma a uniformizar os conteúdos disponíveis na área da proteção civil e dar a conhecer a sua estrutura, boas práticas, riscos e medidas de proteção.-----*

*As ações da candidatura encontram-se referidas no ponto 2, do Aviso como tipologias de ações elegíveis:-----*

*“b) Equipamentos destinados à proteção de aglomerados populacionais, e-----  
c) Campanhas de prevenção e sensibilização”-----*

*Para o desenvolvimento da presente candidatura, foram realizadas reuniões de trabalho entre diversos agentes do território para definição da estratégia e plano de ação da presente candidatura. Nas reuniões de trabalho participaram os Serviços Municipais de Proteção Civil e os Comandantes Distritais de Proteção Civil. Foram igualmente consultados os Gabinetes Técnicos Florestais Municipais para indicação dos aglomerados populacionais que serviram de base à definição às faixas de gestão de combustível.-----*

*Face ao exposto, coloca-se à consideração superior autorização para submissão da presente candidatura à ANEPC para emissão de parecer (condição obrigatória para*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/2019**

**Reunião Extraordinária 17.10.2019**

*submissão à Autoridade de Gestão) bem como aprovação da Memória Descritiva e draft das peças procedimentais.*-----

*Propõe-se igualmente que, em caso de parecer positivo por parte da ANEPC, o Conselho Intermunicipal aprove a submissão da candidatura à Autoridade de Gestão Centro 2020.”*-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização para a submissão da presente candidatura.-----

----- **Ponto 8 – Aviso de concurso do CENTRO 2020 para a PI 9.1 – Inclusão Ativa – “Cultura para Todos” – ponto de situação;**-----

-----O Primeiro Secretário fez a apresentação do ponto de situação, relativo ao Programa P.I. 9.1 – Inclusão Ativa – “Cultura para Todos”, tendo sido o mesmo aprovado, por unanimidade.-----

----- **Ponto 9 – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – ponto de situação;**-----

-----O Primeiro Secretário fez o ponto de situação por Prioridade de Investimento por Município, relativamente ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, tendo o Conselho Intermunicipal tomado conhecimento.-----

----- **Ponto 10 – Outros Assuntos de Interesse Regional.**-----

----- Neste ponto não houve assuntos a tratar.-----

----- O Presidente do Conselho Intermunicipal informou que a próxima reunião do Conselho Intermunicipal, será realizada no dia 31 de outubro de 2019, na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 12H50, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/2019**

**Reunião Extraordinária 17.10.2019**

75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----